Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 043/16
Em 29/02/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

PAVIMENTAÇÃO NA RUA 02 FAZENDA BELA ÍRIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA:

Vários moradores nos procuraram para reclamar a respeito da falta de pavimentação na referida rua, pois a mesma é a única no bairro que ainda não dispõem de tal estrutura.

Por se tratar de uma rua pequena, com dimensões de aproximadamente 60 metros quadrados, faz-se necessário a realização do calçamento para resolução de transtornos e promover aos moradores da localidade um mínino de conforto.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"